



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Indicação GV N° 03/2021

Excelentíssimo Senhor

Valmir Pedro Tereza

Prefeito Municipal de Urucuá – GO

Senhor Prefeito.

A Vereadora Domingas Gouveia de Carvalho vem dentro das normas regimentais em vigor, solicitar, depois de participar ao plenário seja encaminhada a seguinte indicação:

INDICAMOS a Excelentíssimo Prefeito Sr. Valmir Pedro Tereza a viabilização de um departamento de povos tradicionais dentro da secretaria municipal .

JUSTIFICATIVA

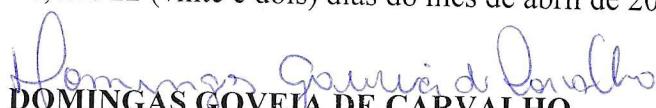
Senhor prefeito, está propositura nasce dos direitos dos Povos Tradicionais Quilombolas previsto na Resolução nº 8 de 20 de novembro de 2012, que definiu as diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar Quilombolas na educação básica. Neste documento, tornaram-se claro os objetivos de escola quilombolas.

Assim salientamos que a Cidade de Urucuá possui umas das maiores população quilombolas urbana do Estado Goiás, e necessário nos utilizarmos das legislações vigentes para possibilitar recursos que materializem cada vez mais direitos em todas as áreas das políticas públicas de educação. Assegurar que o modelo de organização e gestão das escolas quilombolas, desses territórios o direito de consultar e a participação da comunidade e de suas lideranças conforme o disposto na Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Ainda no mesmo documento procura-se a interação do Governo municipal com as comunidades tradicionais, para zelar e garantir o direito e à educação escolar quilombola urbanas, respeitando a história, o território, a memória, a ancestralidade e os conhecimentos tradicionais.

Na certeza do atendimento deste nosso pleito, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Vereadora Domingas Gouveia de Carvalho, Câmara Municipal de Urucuá, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021


DOMINGAS GOVEIA DE CARVALHO
(Domingas Quilombola)
Vereadora – SOLIDARIEDADE